



OPSA

POSICIONAMENTO DO OPSA RELATIVO AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS AUTARQUIAS LOCAIS

Dando seguimento à sua reflexão, de Março de 2018, sobre a institucionalização das autarquias locais, como parte da implementação do poder local em Angola, o OPSA vem neste momento, em que se inicia a consulta pública sobre um conjunto de legislação relativa às Autarquias Locais, apelar à Assembleia Nacional, Executivo, Partidos Políticos, Organizações da Sociedade Civil (ONGs, Igrejas, Associações Profissionais, etc.), academia, comunicação social e a todos os cidadãos em geral, que participem nesta discussão e neste processo de forma activa, consciente, aberta, honesta e acima de tudo, tendo como preocupação os superiores interesses dos cidadãos que as autarquias devem servir.

A institucionalização das Autarquias Locais são uma oportunidade para o desenvolvimento e crescimento do nosso país nas vertentes, política, social, económica e cultural, de diminuição das assimetrias regionais, prestação de melhores serviços aos cidadãos, governação mais próxima das populações e melhor Democracia.

Com o início do processo de consulta pública do chamado Pacote Legislativo Autárquico, o OPSA considera fundamental garantir elevados níveis de participação dos cidadãos neste processo, pelo que apresenta quatro dimensões que essa participação deve ter:

1. ACESSO À INFORMAÇÃO

Que as instituições públicas responsáveis pela consulta, disponibilizem de forma proactiva aos cidadãos, todas as propostas (do Executivo, dos Partidos Políticos e de outras entidades que eventualmente o venham a fazer), fundamentações e informações, de forma objectiva e clara, para que as mesmas sejam facilmente

entendidas por todos. Para tal, devem fazê-lo utilizando as formas mais diversas e em diferentes plataformas.

Os órgãos de comunicação social em geral e públicos em particular (TPA, RNA, Jornal de Angola), devem ter um papel activo e determinante na divulgação e chegada da informação ao maior número possível de cidadãos. A disponibilização da informação em línguas nacionais, o envolvimento das Instituições do Poder Tradicional e dos Conselhos de Auscultação das Comunidades (ex-CACS), são fundamentais para que o processo seja o mais inclusivo possível.

2. PROCESSO DE CONSULTA

As informações prestadas pelas instituições públicas devem estar despidas de opiniões e posições partidárias extremistas, sectárias que reflectam intolerância política e devem igualmente ter como objectivo a inclusão de todos neste debate. As propostas de Lei feitas pelo Executivo, devem ser apresentadas como contribuições para o debate e não como factos consumados que só precisam de ser esclarecidos e legitimados, não confundindo consulta pública com sessões de esclarecimento, como tem sido feito até agora. Também os partidos políticos devem fazer um esforço para partilhar toda a informação disponível, mesmo que não concordem com ela, antes de explicarem as suas propostas e posicionamentos sobre a matéria.

O processo de consulta deve incluir debates estruturados no maior número possível de locais (aldeias, regedorias, comunas) e ser adaptados ao público alvo que se quer consultar, fazendo sempre entender ao cidadão que genuinamente se quer ouvir a sua opinião. As opiniões recolhidas no decorrer da consulta devem ir sendo partilhadas para ajudar os debates subsequentes, isto pode ser feito através da partilha das actas e sínteses elaboradas com base nos diferentes contributos.

Apesar da sua importância, consideramos ser necessário que o debate deixe de ser só feito em torno da questão do gradualismo que mesmo ao nível do OPSA não reúne consenso, e passe a ter em conta toda a abrangência que a institucionalização das autarquias impõe, tais como o leque de atribuições previstas no artigo 219º da Constituição, o perfil dos candidatos a membros das Assembleias municipais (Vereadores) e do Presidente do órgão executivo (Câmara Municipal), a necessidade de maior personalização do processo, isto é votar no cidadão candidato e não apenas nos partidos ou organização como é feito para a Assembleia Nacional e para o Presidente da República, para o caso do Presidente da Câmara, o que implicará a alteração pontual da Constituição nº 4 do artigo 220º da Constituição. Garantido, deste modo, maior empenho e responsabilização político-social dos candidatos e eleitos;

3. ENVOLVIMENTO DE ESPECIALISTAS

A criação do quadro legal de institucionalização das autarquias envolve múltiplas matérias e sectores, pelo que no nosso entender obriga à auscultação de especialistas de várias áreas, incluindo naturalmente os juristas, mas indo muito para além destes. É assim fundamental que na consulta pública sejam envolvidos de forma estruturada, todos esses profissionais para que possam contribuir, em cada uma das suas áreas de especialidade, com os seus conhecimento, experiência, preocupações e aspirações, não esquecendo a sua condição de cidadãos e munícipes.

Para que estes contributos possam ser recolhidos, apelamos a todas as entidades acima referidas que organizem workshops, encontros técnicos, debates, utilização das redes sociais, etc.

4. COLABORAÇÃO E BUSCA DE CONSENSOS

A institucionalização das autarquias como parte da implementação do poder local em Angola é uma daquelas matérias que impõe à sociedade em geral e aos responsáveis políticos em particular, um enorme esforço de colaboração e procura de consensos para que as autarquias, uma vez institucionalizadas, não sendo uma panaceia para resolver todos os nossos problemas, seja ainda assim um contributo fundamental para o nosso harmonioso e sustentável desenvolvimento económico e social.

Ao aceitarem o princípio da colaboração com o resto da sociedade e entre eles, o poder executivo, o poder legislativo e as diferentes forças políticas adotariam o compromisso de considerar os contributos e recomendações surgidas dos cidadãos, como uma inovação na formulação de soluções, estando nós convictos que essa abordagem ajudaria a criar consensos no que concerne a esta problemática.

Não estamos a defender que a decisão final seja tomada pelos cidadãos, pois sabemos que será a Assembleia Nacional a aprovar o pacote legislativo uma vez que é esse o seu mandato. Estamos somente a relembrar que a participação dos cidadãos na vida pública não se esgota com o depósito do voto nas urnas e que os seus representantes têm obrigação de ouvir as suas opiniões e aspirações.

Apelamos assim, que o processo de consulta pública seja feito sem constrangimentos, pressões e condicionamentos, de qualquer forma e que se defenda acima de tudo o debate franco, aberto, democrático e inclusivo.

O OPSA considera que o processo de institucionalização das autarquias locais é uma oportunidade única de aprofundar a Democracia em Angola, aproximar os cidadãos das instituições, do exercício da governação e da tomada de decisões, pelo que aproveitamos esta oportunidade, para expressar o nosso compromisso de contribuirmos para este debate com uma reflexão futura sobre as várias propostas

apresentadas e a apresentar relacionadas com esta matéria, dando assim o nosso contributo para o aprofundamento do debate na busca de consensos.

Luanda, _____ de Junho de 2018